



LEI Nº 1.549/2019, de 12 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO PESSOAL PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO, ALTERANDO O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.349/2013/GABPRE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 – LEI QUE DEFINE NORMAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, CRIA CARGOS E AMPLIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E AMPLIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL DO ANEXO I – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.345/2013/GABPRE, DE 28 DE JUNHO DE 2013 – LEI QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, DEFINE SUAS UNIDADES DE GESTÃO E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, COM SUAS CLASSIFICAÇÕES DE NÍVEIS E FUNÇÕES, VALORES DE VENCIMENTO E SUBSÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do que lhe confere o art. 42, I, “b”, da Lei Orgânica do Município, e no exercício pleno do cargo, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.349/2013/GABPRE, de 03 de outubro de 2013 – Lei que define Normas Gerais para a realização de Concursos Públicos e ingresso no serviço público e adota outras providências, incluindo cargos já existentes e ampliando vagas no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Público Executivo Municipal, nos seguintes termos:



Estado do Ceará  
Município de Senador Pompeu  
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.349/2013/GABPRE, DE 03 DE  
OUTUBRO DE 2013

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

CARGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Nutricionista	Graduação em Nutrição	02	40h	R\$ 2.741,00
Agente Administrativo	Nível Médio e Informática Básica	04	40h	R\$ 998,00
<b>Total de Vagas:</b>		<b>06</b>		

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CARGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Agente Administrativo	Nível Médio e Curso Básico em Informática	02	40h	R\$ 998,00
Auxiliar em Saúde Bucal	Nível Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal	02	40h	R\$ 998,00
Odontólogo PSF	Graduação em Odontologia	02	40h	R\$ 2.645,57
Agente de Saúde	Nível Médio e Residência na área de atuação	02	40h	R\$ 998,00
Psicopedagogo	Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	01	40h	R\$ 2.292,50
Terapêutico Ocupacional CAPS	Graduação em Terapêutico Ocupacional	01	40h	R\$ 2.472,50
<b>Total de Vagas:</b>		<b>10</b>		



Estado do Ceará  
Município de Senador Pompeu  
Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente Administrativo	Nível Médio e Curso Básico em Informática	01	40h	R\$ 998,00
Técnico Agrícola	Nível Médio e Curso Técnico Agrícola	02	40h	R\$ 1.549,00
<b>Total de vagas:</b>		<b>03</b>		

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente de Trânsito	Nível Médio e CNH categorias A e B	05	40h	R\$ 1.200,00
Agente Administrativo	Nível Médio e Curso Básico em Informática	02	40h	R\$ 998,00
Fiscal de Obras e Posturas	Nível Médio e Curso Básico em Informática	01	40h	R\$ 998,00
Operador de Motoniveladora e Retroescavadeira	Nível Médio e CNH categorias A e B	02	40h	R\$ 2.300,00
Auxiliar de Serviços Especiais	Saber Ler e Escrever	06	40h	R\$ 998,00
<b>Total de Vagas:</b>		<b>16</b>		

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
--------------	--------------------	----------------------------	----------------------	-------------------------



Estado do Ceará  
Município de Senador Pompeu  
Gabinete do Prefeito

Agente Administrativo	Nível Médio e Curso Básico em Informática	08	40h	R\$ 998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Saber Ler e Escrever	02	40h	R\$ 998,00
Fiscal de Tributos	Nível Médio, Curso Básico em Informática e Noções Básicas de Tributação	01	40h	R\$ 998,00
<b>Total de Vagas:</b>		<b>11</b>		

**SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente Administrativo	Nível Médio e Curso Básico em Informática	02	40h	R\$ 998,00
Assistente Social	Graduação em Serviço Social	02	30h	R\$ 2.645,57
Orientador Social	Nível Médio	02	40h	R\$ 998,00
<b>Total de Vagas:</b>		<b>06</b>		

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Agente Administrativo	Nível Médio e Curso Básico em Informática	02	40h	R\$ 998,00
<b>Total de Vagas:</b>		<b>02</b>		

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



Estado do Ceará  
**Município de Senador Pompeu**  
*Gabinete do Prefeito*

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
Procurador Assistente Municipal – PGM	Graduação em Direito e Inscrição na OAB	03	30h	R\$ 3.000,00
Procurador Assistente Municipal - CREAS	Graduação em Direito e Inscrição na OAB	01	30h	R\$ 3.000,00
Assistente Jurídico do Município - AJM	Graduação em Direito e Inscrição na OAB	01	30h	R\$ 1.500,00
<b>Total de Vagas:</b>		<b>05</b>		

**TOTAL DE VAGAS: 59 Vagas**

Art. 2º. Fica ampliada vagas no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Público Executivo Municipal do Anexo I – Quadro de Funcionários de Provimento Efetivo, da Lei Municipal n.º 1.345/2013/GABPRE, de 28 de junho de 2013 – Lei que Estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu/CE, define suas unidades de gestão e o quadro de cargos de provimento efetivo e em comissão, com suas classificações de níveis e funções, valores de vencimento e subsídio, e dá outras providências, de modo atender as necessidades do Município de Senador Pompeu/CE, nos seguintes termos:

**ANEXO I – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.345/2013/GABPRE, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

<b>Nº</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Base (R\$)</b>	<b>Existente</b>	<b>Criado</b>	<b>Total</b>
02	Agente Administrativo	40hs	998,00		21	
04	Agente de Fiscalização de Trânsito	40hs	1.200,00		05	
05	Agente de Saúde	40hs	998,00		02	
06	Agente Bucal	40hs	998,00		02	
07	Assistente Social	30hs	2.472,00		02	

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2

Rua Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE – CEP 63.600-000



Estado do Ceará  
**Município de Senador Pompeu**  
*Gabinete do Prefeito*

10	Auxiliar de Serviços Gerais	40hrs	998,00		02	
20	Fiscal de Tributos	40 hs	998,00		01	
27	Odontólogo	40hs	2.645,57		02	
31	Orientador Social	40hs	998,00		02	
44	Psicopedagogo	40hs	2.292,50		01	
46	Técnico Agropecuário	40hs	1.549,00		02	
51	Nutricionista	40hs	2.741,40		02	
52	Auxiliar de Serviços Especiais	40hs	998,00		06	

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2019.



**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA**  
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.549/2019, de 12 de setembro de 2019**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 12 de setembro de 2019.

**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**  
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE